



Processo de Imbricamento e Heterogeneização do Trabalho Formal e Informal: uma abordagem com recortes em gênero e raça (2015-2019)

Palavras-chave: Desigualdade, Mercado de trabalho, Heterogeneização.

Autores:

Stéfanno Felipe Bicudo (Instituto de Economia/Unicamp)

Prof.º José Dari Krein (Instituto de Economia/Unicamp)

Introdução

Esta pesquisa teve como objetivo realizar uma análise das mudanças estruturais que ocorreram no mercado de trabalho brasileiro, executadas entre os anos 2015 e 2019, e os impactos causados por estas transformações nos marcadores sociais de gênero e raça. Logo, o que se busca é um entendimento da desigualdade que há no mercado de trabalho brasileiro e do como ela se comportou durante o período analisado.

Tal período ficou marcado por conturbações políticas e econômicas, além de transformações jurídicas e econômicas, realizadas por meio de reformas, que visavam moldar as relações de trabalho, com a justificativa de tornar o mercado de trabalho brasileiro mais atualizado em relação às exigências do capitalismo contemporâneo.

Metodologia

Durante a pesquisa, buscamos realizar uma discussão que foi dividida em três partes. Na primeira parte procurou-se discutir as definições gerais que moldaram a pesquisa, ou seja, discutimos as mudanças estruturais que estão ocorrendo nas relações de produção desde 1990, a definição do que seria o processo de heterogeneização e imbricamento do mercado de trabalho, além das mudanças estruturais que ocorreram durante o período analisado no mercado trabalho brasileiro, com a justificativa de modernizar esse aspecto da sociedade, solucionando, assim, a crise presente no setor durante o período analisado. A segunda parte buscou enfatizar a necessidade de se realizar uma análise nas relações de trabalho no Brasil em sua totalidade, isto é, analisando as suas estruturas e as desigualdades presentes nesse setor da sociedade, as quais possuem traços de gênero e raça. E, por último, analisar dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), durante o período analisado, buscando compreender e ilustrar as mudanças ocorridas, diagnosticando índices de informalidade, rendimento, subutilização e a divisão por setores da economia brasileira.

Foram consideradas como pessoas negras, em todos os índices desenvolvidos por esta pesquisa, aquelas que se autodeclararam como pessoas de cor preta ou parda. A metodologia utilizada neste trabalho considera como trabalhadores formais os empregados com carteira assinada, trabalhadores domésticos com carteira assinada, militares e funcionários públicos, isto é, trabalhadores que são assegurados pelos direitos trabalhistas vigentes. Se considera trabalhadores informais empregados sem carteira assinada, trabalhadores domésticos sem carteira assinada, os trabalhadores familiares auxiliares e os trabalhadores por conta-própria, assim sendo, são os

trabalhadores que não estão assegurados, pelo menos de forma não limitada, pela legislação trabalhista vigente. Os empregadores são excluídos da base de dados com base nesta metodologia.

Durante o período analisado o IBGE mudou a sua metodologia com relação aos subocupados por insuficiência de horas trabalhadas. Até o 3º trimestre de 2015, considerava-se na classificação da subutilização por insuficiência de horas trabalhadas, as horas efetivamente trabalhadas, a partir do 4º trimestre de 2015, passou a se considerar as horas habitualmente trabalhadas. Com isso, a nossa análise se iniciou a partir do 4º trimestre de 2015.

Na análise sobre os rendimentos das categorias analisadas, se utilizou como critério o rendimento mensal habitual do trabalho principal, realizando, assim, uma média dos dados desses rendimentos. Tais dados foram deflacionados de acordo com o índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como base os rendimentos do 3º trimestre de 2019.

Na categoria de setores econômicos se buscou analisar a divisão do trabalho entre os setores, de como as raças e os gêneros estavam inseridos inicialmente em cada setor e de como isso se alterou durante o período analisado.

Resultados e Discussão

A diferença fundamental entre a atividade privada e informal, de acordo com Baltar e Manzano (2020), é a lógica do comportamento, ou seja, é a lógica do lucro na atividade formal e a lógica da subsistência na atividade informal. Além disso, o setor informal urbano pode ser considerado como uma forma de manifestação do excedente estrutural da mão de obra dos países latino-americanos (KREIN & PRONI, 2010).

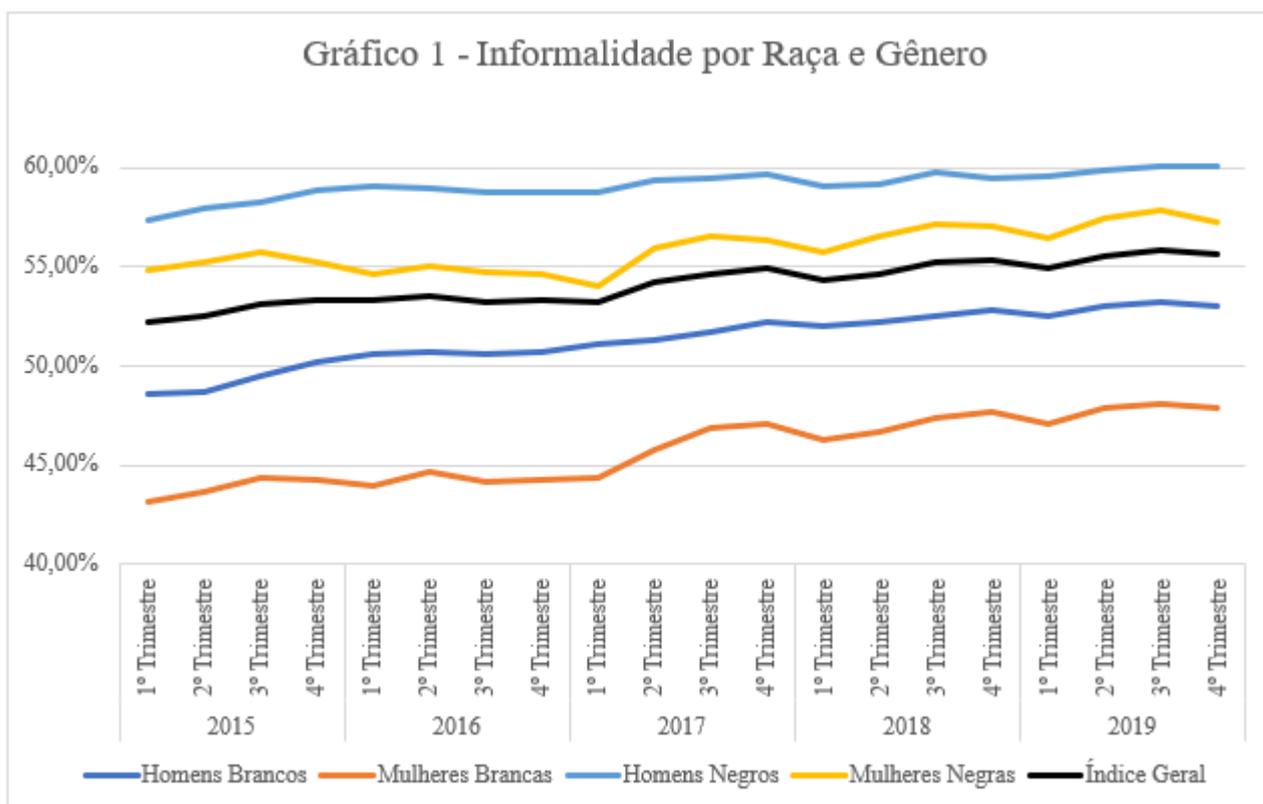
A existência estrutural desse exército de reserva é fundamental para o processo de acumulação capitalista, já que ela fornece o material humano sempre pronto para ser explorado pelo capital (MARX, 2013). Assim sendo, a existência desse exército acentua a submissão da força de trabalho à lei de valorização do capital, pois na ausência de emprego muitas pessoas acabam buscando variadas formas de estratégia de sobrevivência para obter renda (KREIN; MANZANO & TEIXEIRA, 2020), realizando isso principalmente por meio da execução de atividades informais.

O processo de heterogeneização das relações de trabalho formais e informais consiste na diferenciação das características das ocupações no interior de cada um desses conjuntos separadamente (KREIN, 2017). Já o processo de imbricamento das relações de trabalho formais e informais, como destacado por André Krein (2017), consiste na intersecção do que historicamente foi considerado trabalho formal e do que foi considerado trabalho informal, com as características do trabalho se assemelhando às suas camadas intermediárias.

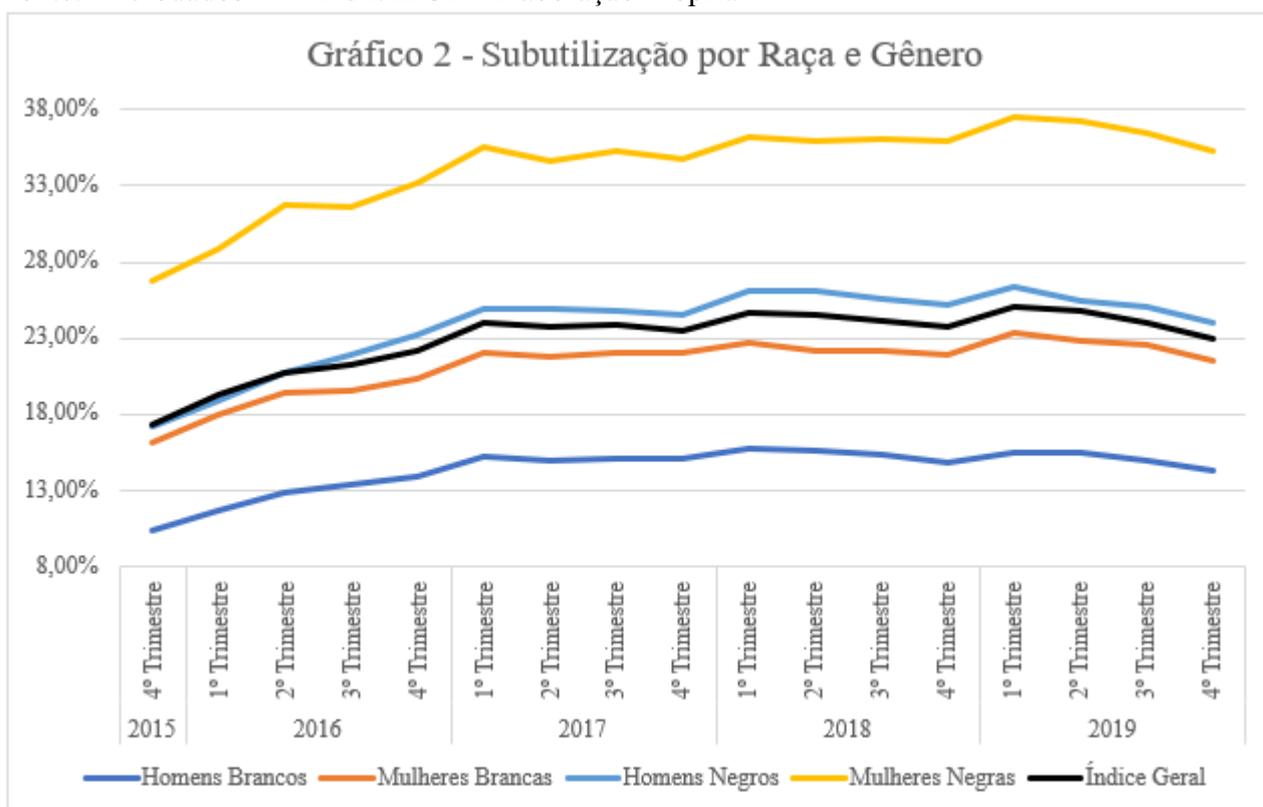
Durante o período analisado houve a continuação de medidas que visavam uma certa “modernização” das relações de trabalho, promovendo uma maior flexibilidade no mercado de trabalho, tal argumento pode ser visto nas justificativas do projeto de lei 6.787/2016, que se tornou em lei ordinária 13.467/2017, que é conhecida popularmente como Reforma Trabalhista, o qual exerceu um profundo impacto na dinâmica do mercado de trabalho.

Aliado a isso, de forma a analisar as desigualdades por raça e gênero entre os trabalhadores brasileiros, é necessário levar em consideração que a inserção das mulheres ocorre de forma segmentada, reforçando, assim, os papéis sociais de gênero, além de constantes duplas jornadas de trabalho (CASTRO & KREIN, 2015). Com relação à questão racial no Brasil, a noção de inferioridade e de subordinação dos negros/as no Brasil claramente está relacionado com o racismo estrutural que existe dentro da nossa sociedade. Tal desigualdade racial é um elemento constitutivo das relações mercantis e de classe, pois, frequentemente, é utilizado como instrumento de controle social na forma em que se “naturaliza” o pagamento de salários baixos para grupos minoritários (ALMEIDA, 2019).

Levando em consideração tudo isso, o mercado de trabalho brasileiro, entre os anos de 2015 e 2019, passou por profundas “transformações” que mantiveram as suas características principais, como a desigualdade social marcante, que é manifestada tanto pelos rendimentos quanto pelos índices de inserção no mercado de trabalho, como subutilização e a informalidade.



Fonte: Microdados PNADCT/IBGE - Elaboração Própria



Fonte: Microdados PNADCT/IBGE - Elaboração Própria

Diferentemente do que propunha, as políticas econômicas realizadas durante o período e as reformulações legislativas, que defendiam uma “modernização” nas relações de trabalho, não solucionaram os problemas estruturais do mercado de trabalho brasileiro, na verdade, os

acentuaram. A informalidade e a subutilização da força de trabalho, índices que demonstram a magnitude do “exército de reserva” que há no capitalismo periférico brasileiro, aumentaram durante o período e intensificaram as desigualdades já anteriormente presentes, aumentando, assim, a submissão, principalmente dos trabalhadores de raça negra à lei de valorização do capital.

Tabela 1 - Rendimento médio mensal habitual do trabalho principal dos trabalhadores de 14 anos ou mais de idade, por raça e gênero - 3º Trimestre do ano

Ano	Homens Brancos		Mulheres Brancas		Homens Negros		Mulheres Negras		Média Geral
	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	Formal	Informal	
2015	R\$3.024,82	R\$2.043,00	R\$2.376,14	R\$1.396,62	R\$2.008,26	R\$1.136,61	R\$1.700,91	R\$847,61	R\$ 2.257,82
2016	R\$2.960,49	R\$1.979,01	R\$2.394,97	R\$1.422,83	R\$2.034,54	R\$1.124,04	R\$1.723,06	R\$877,25	R\$ 2.221,52
2017	R\$3.076,38	R\$2.024,26	R\$2.520,51	R\$1.464,68	R\$2.089,82	R\$1.133,03	R\$1.809,27	R\$892,39	R\$ 2.274,18
2018	R\$3.121,48	R\$2.000,92	R\$2.537,15	R\$1.487,02	R\$2.147,16	R\$1.119,81	R\$1.837,20	R\$881,62	R\$ 2.286,13
2019	R\$3.191,49	R\$2.033,70	R\$2.587,61	R\$1.511,75	R\$2.150,21	R\$1.158,60	R\$1.852,94	R\$898,01	R\$ 2.298,00

Fonte: Microdados PNADCT/IBGE - Elaboração Própria

Tabela 2 - Distribuição da força de trabalho ocupada nos setores econômicos, por raça e gênero - 3º Trimestre do ano

Setores Econômicos	Homens Brancos		Mulheres Brancas		Homens Negros		Mulheres Negras		Geral	
	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019	2015	2019
	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	19,35%	19,41%	8,43%	7,70%	25,86%	23,35%	10,31%	7,91%	17,55%
Indústria Geral	15,86%	14,50%	12,17%	10,73%	12,22%	11,50%	9,06%	8,42%	12,37%	11,31%
Construção	10,23%	9,26%	0,48%	0,58%	14,54%	13,11%	0,40%	0,41%	7,67%	6,88%
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	18,56%	17,94%	18,89%	18,10%	16,99%	17,45%	18,59%	18,36%	18,07%	17,90%
Transporte, armazenagem e correio	6,71%	7,25%	1,23%	1,22%	5,99%	6,94%	9,48%	9,68%	4,13%	4,53%
Alojamento e alimentação	3,11%	4,02%	5,22%	6,05%	3,08%	4,29%	7,02%	8,14%	4,38%	5,48%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	11,56%	11,29%	10,78%	11,05%	7,95%	7,98%	7,15%	7,38%	9,16%	9,18%
Administração pública, defesa e seguridade social	6,24%	6,21%	6,57%	5,96%	5,77%	5,84%	5,86%	4,74%	6,06%	5,68%
Educação, saúde humana e serviços sociais	4,67%	5,52%	20,40%	22,46%	3,72%	4,60%	17,71%	19,76%	10,24%	11,72%
Serviços Domésticos	0,76%	0,92%	9,99%	10,13%	1,08%	1,36%	17,01%	17,47%	6,25%	6,69%
Outros Serviços	2,96%	3,68%	5,83%	6,02%	2,79%	3,57%	5,96%	6,43%	4,12%	4,73%

Fonte: Microdados PNADCT/IBGE - Elaboração Própria

Como indicado por outros estudos que foram mobilizados por esta pesquisa, as ocupações de trabalho geradas durante o período analisado eram precarizadas, fenômeno ilustrado pela ausência de valorização dos rendimentos, aumento da informalidade e da subutilização, além de “saídas” de trabalhadores em ocupações consideradas estáveis, visto pela queda na participação de trabalhadores no setor industrial, e entradas em ocupações caracterizadas pela instabilidade a alta rotatividade.

Aliado a isso, também está a continuação de uma divisão do trabalho sexual e racial no mercado de trabalho brasileiro, com os homens, principalmente os negros, executando trabalhos mais “braçais” e mulheres, principalmente as negras, executando trabalhos considerados “do lar”.

Conclusões

Devido às mudanças das relações de trabalho, especificamente por meio da Reforma Trabalhista e da recessão econômica, o mercado de trabalho brasileiro se tornou ainda mais heterogêneo, devido às novas formas de contratação e legitimação das ocupações de trabalho precarizadas, além de intensificar o processo de imbricamento, com as formas de contratação consideradas formais possuírem características de formas de contratação consideradas informais.

A recessão econômica, reformas na legislação trabalhista que enfatizaram em contratações mais flexíveis e que prejudicaram formas de reivindicações aos direitos dos trabalhadores, tanto pela fragilização dos sindicatos quanto pelo aumento das restrições dos trabalhadores à Justiça do Trabalho, e a ausência de criação de ocupações mais qualificadas e estáveis, estruturaram um

processo de reestruturação no mercado de trabalho brasileiro, fundamentada em ocupações precarizadas e instáveis.

Assim sendo, o resultado desse processo é um mercado de trabalho com formas de contratação cada vez mais heterogêneas, com novas formas de contratação, os quais acabam dilacerando a barreira entre o setor formal e informal, com as ocupações formais mais qualificadas sendo cada vez mais escassas, enquanto as ocupações formais menos qualificadas sendo predominantes e possuindo características do que geralmente é visto em relações de trabalho informais, principalmente por meio da terceirização e dos contratos temporários.

Com isto se estrutura uma acentuação de submissão dos trabalhadores à lei de valorização do capital, impulsionando relações de trabalho cada vez mais flexíveis e expandindo ocupações de trabalho precarizadas, seja de forma formal ou informal, “modernizando”, assim, as desigualdades estruturais do mercado de trabalho brasileiro.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, S. L.. Racismo Estrutural. 1. ed. São Paulo/ Brasil: Pólen Livros, 2019. 256p.
- BALTAR, Paulo E.; MANZANO, Marcelo. O problema da informalidade ocupacional na periferia do capitalismo. Texto para Discussão, Campinas, Instituto de Economia da Unicamp, n. 379, 2020.
- CASTRO, Bárbara; KREIN, José. As formas flexíveis de contratação e a divisão sexual do trabalho. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, 2015.
- KREIN, André. Relações Formais e Informais de Trabalho nos Governos Lula e Dilma Por Uma Perspectiva de Gênero e Raça. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, 2017.
- KREIN, José; MANZANO, Marcelo; TEIXEIRA, Marilane. Utopias do Trabalho: Desafios e perspectivas para o pós pandemia. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung (FES) Brasil, 2020.
- KREIN, José, PRONI, Marcelo Weishaupt. Economia informal: aspectos conceituais e teóricos. Escritório da OIT no Brasil, Brasília: OIT, 2010.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Econômica) (2016). Novos Indicadores Sobre a Força de Trabalho no Brasil. Divulgação Especial. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Rio de Janeiro. ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Novos_Indicadores_Sobre_a_Forca_de_Trabalho/pnadc_201201_201602_trimestre_novos_indicadores.pdf
- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 6.019 de 3 de janeiro de 1974, n. 8.036 de 11 de maio de 1990, e n. 8.212 de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113467.htm
- MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro I: O processo de produção do capital. 1.ed. São Paulo, Boitempo, 2013.
- PNADC – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.